



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

LEI Nº 1125/2016

DATA: 12/12/2016

Denomina ponte em alvenaria sobre o leito do Rio Caninana localizada na Rodovia Municipal Vereador João Antonio Wolff, na Sede do Distrito de Rio da Prata.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSÉ LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º Fica denominada de “PONTE ANTONIO CORRÊA DE SIQUEIRA”, a ponte em alvenaria com 04 (quatro) metros de extensão sobre o leito do Rio Caninana localizada na Rodovia Municipal Vereador João Antonio Wolff, na Sede do Distrito de Rio da Prata, em homenagem ao Senhor ANTONIO CORRÊA DE SIQUEIRA.

Art.2º A denominação passará a constar nos documentos públicos expedidos pela Municipalidade.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal